



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

PORTARIA Nº 19

Dispõe sobre expediente na Câmara Municipal de Curitiba.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

RESOLVE:

Suspender o expediente na Câmara Municipal de Curitiba, mediante compensação de carga horária, observada a necessidade de trabalho e orientações da chefia imediata, nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 de março de 2022.

PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de fevereiro de 2022.

Leonidas Edson Kuzma - Presidente

Josete Dubiaski da Silva - 2ª Secretária

Flavia Carolina Resende Jaber Francischini - 1ª
Secretária

